



LEI MUNICIPAL Nº 3.414, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
fazer contratação temporária de 02 (dois)
Operários.*

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do disposto no art. 37, incisos IX, da Constituição Federal, **02 (dois) Operários**.

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	PADRÃO	SALARIO
Operários	02	44 h	3	R\$ 1.899,13

Art 2º. As contratações são para atender as demandas da Secretaria de Obras e Viação – Garagem.

Art. 3º. Os contratos terão vigência por até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogados por mais 180 dias.

Art. 4º. Os contratos decorrentes desta Lei obedecerão ao disposto nos artigos 193 a 197 da Lei Municipal nº 1.716, de 30 de maio de 2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

06.02..... SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
04.122.0110.2006 – Manutenção da Assessoria da Administração
3.3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
3.3.1.90.04.15..00....Obrigações Patrimoniais
3.3.1.90.04.99.02 ...Obrigações de Profissionais .
Recurso: 0001- Livre

Art. 6º. A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 01 de Agosto de 2023.

[Assinatura]
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registra-se e publica-se
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 51/2023

Nova Bassano, 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ao cumprimentar cordialmente essa Colenda Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação e posterior votação, **em REGIME DE URGÊNCIA**, o projeto de lei em pauta que objetiva a contratação temporária de dois operários.

A contratação faz-se necessária tendo em vista o quadro de funcionários lotados na Secretaria de Obras que não suprem a demanda dos serviços necessários. Posterior a homologação do concurso apenas um colaborador assumiu a vaga, onde haviam 04 vagas em aberto. Atualmente contamos com duas vagas para ser contratado emergencialmente.

Durante o período de contratação temporária o Município estará realizando Concurso Público.

Pela exposição de motivos contamos com a aprovação do projeto de lei em pauta, após sua apreciação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 3

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, inclusive de gabinetes e sanitários públicos; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de jardinagem, nos serviços de arborização urbana e reflorestamento em geral; executar trabalhos no britador municipal; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de praças; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;

b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18;

b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



De: **Secretaria de Obras e Viação**
Para: **Secretaria de Administração**
Assunto: **Contratação emergencial - Operário**

Nova Bassano/RS, 19 de junho de 2023.

MEMORANDO INTERNO Nº 32/20223

Vimos através deste, solicitar a **contratação emergencial de 02 (dois) operários** para Secretaria de Obras e Viação – Garagem.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

Atenciosamente,

Jair Palla

Secretário de Obras e Viação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro
RUM 2021/2024

Publicado em 01/08/23
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

Nova Bassano/RS, 19 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO Nº 32/2023 – Secretaria de Obras e Viação

Prezada Secretaria da Administração,

A contratação de dois (02) profissionais para a vaga de operários em sistema “emergencial”, faz-se necessário tendo em vista o exposto abaixo:

- 1) O Município de Nova Bassano/RS, mais precisamente a Secretaria de Obras e Viação, possui no momento inúmeras obras em andamento, assim como no decorrer da gestão são realizados diversos serviços para atendimento aos munícipes e serviços da área pública;
- 2) O quadro de funcionários lotados na Secretaria de Obras não supre a demanda dos serviços necessários diariamente;
- 3) Posterior a promulgação do concurso e chamamento dos que foram aprovados, apenas um colaborador assumir a vaga, onde haviam 04 vagas em aberto.
- 4) A demanda de serviços continua em alta, porem como não há concursados aprovados para serem chamados e efetivados, o município deverá fazer novo concurso, até esse vir a ser promulgado há a necessidade de contratação no mínimo de 02 (dois) colaboradores de forma emergencial;
- 5) Atualmente contamos com 02 (duas) vagas para colaborador alocado em sistema emergencial, sendo que 01 (um) solicitou desligamento, restando apenas 01 (um), que está finalizando o tempo de contrato.

Portanto, venho por meio deste, solicitar a contratação e forma emergencial de pelo menos 02 (dois) colaboradores para suprir as necessidades diárias de atendimento aos munícipes e realização e serviços de utilidade pública.

Certos de vossa compreensão,

Desde já agradecemos,

Jair Pala
Secretario de Obras e Viação